
PRESIDÊNCIA

GABINETE

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 615, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Designa Juiz Substituto para a Vara da Infância e Juventude da Comarca de Vitória da Conquista.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Designar o Juiz Substituto ANDERSON VINICIUS GOMES NOGUEIRA, para, sem prejuízos de suas funções, de 04/10/2021 a 02/11/2021, TER EXERCÍCIO na Vara da Infância e Juventude da Comarca de Vitória da Conquista.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2021.

Desembargador LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 616, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

Altera a composição da Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, instituída pelo Decreto Judiciário nº 662, de 29 de setembro de 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto no TJ-ADM-2021/43205,

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Comissão para a promoção de Igualdade e Políticas Afirmativas em questões de Gênero e Orientação Sexual do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que passará ser integrada pelos seguintes membros:

- I. Juiz de Direito Mário Soares Caymmi Gomes, na qualidade de Presidente;
- II. Juíza de Direito Andréa Paula Matos Rodrigues de Miranda, representante da Corregedoria Geral de Justiça;
- III. Juíza de Direito Liz Rezende de Andrade, representante da Corregedoria das Comarcas do Interior;
- IV. Juíza de Direito Laura Scalldaferrri Pessoa;
- V. Juíza de Direito Ângela Bacellar Batista;
- VI. Juiz de Direito Rodolfo Nascimento Barros;
- VII. Cléo Nobre Félix, Chefe de Gabinete da Presidência;
- VIII. Bianca Serra Araújo Henkes, Secretária Judiciária;
- IX. Robson Matos da Gama, servidor;
- X. Sara dos Santos Teles, servidora;
- XI. Marcelo Amaral da Silveira, servidor, que irá secretariar os trabalhos da Comissão
- XII. Edvaldo Gomes Vivas, representante do Ministério Público do Estado da Bahia, e Márcia Regina Ribeiro Texeira, na qualidade de suplente;
- XIII. Adriano Marcus Brito de Assis, representante da Associação do Ministério Público do Estado da Bahia – AMPEB, e Lucy Mary, na qualidade de suplente;
- XIV. Juíza de Direito Maria Angélica Alves Matos, representante da Associação dos Magistrados da Bahia – AMAB;
- XV. Livia Silva de Almeida, representante da Defensoria Pública do Estado da Bahia;
- XVI. Claudia Ferraz, representante da Associação dos Defensores Públicos do Estado da Bahia – ADEP-BA;
- XVII. Filipe de Campos Garbelotto, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia;
- XVIII. Celeste Oliveira, cadastro 113089-7, representante do Sindicato dos Servidores dos Serviços Auxiliares do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINTAJ;
- XIX. Márcia Batista da Silva, cadastro 851.242-6, representante do Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado da Bahia – SINPOJUD;
- XX. Maria da Glória de Jesus Santos Bispo, representante da Associação dos Servidores do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – ASSETBA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, em 1º de outubro de 2021.

DESEMBARGADOR LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE

Presidente